



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO

#### EDITAL Nº 115/2009 - DGPP/SMGP CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Secretário Municipal de Gestão Pública, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO:

#### 1 DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

- 1.1 - Os candidatos não-eliminados no Processo Seletivo serão convocados obedecendo à ordem de classificação para o Curso de Formação Inicial, no quantitativo do número de vagas especificados no Quadro do item 2.3 do edital nº 089/2009 - DGPP/SMGP.
- 1.2 - Somente serão contratados os candidatos que participarem do curso de Formação Inicial, de caráter obrigatório, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 96 (noventa e seis) horas presenciais e 72 (setenta e duas) horas não presenciais, para as funções de educadores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã e apoios técnico-administrativos e em conformidade com o número de vagas oferecido e por função.
- 1.3 - Considerando o Plano de Implementação do Programa PROJOVEM URBANO, poderão ser convocados até 10%(dez por cento) a mais de profissionais selecionados no processo seletivo para participarem do processo de formação inicial, os quais serão considerados como suplentes para reserva técnica, não gerando direito à contratação, à exceção de existência de vacância nos arcos ocupacionais correspondentes e convocação em edital para essa finalidade.
- 1.4 - O curso de Formação Inicial será realizado no período de 1º a 17 de outubro de 2009. As aulas serão ministradas em dias úteis das 17h às 23h e, aos sábados e feriados, das 8h às 18h, na Escola Municipal Maria Carmelita Vilela Magalhães, localizada na Rua Mauricio de Nassau nº 329, Jardim Mazzei.
- 1.5 - O curso de Formação Inicial antecede o início das aulas e a contratação. Os participantes receberão auxílio financeiro no valor de até R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), o qual será pago até 30 dias após o término do curso e tem por finalidade o custeio de deslocamento e alimentação durante o período da Formação Inicial, conforme tabela abaixo:

Carga horária	Frequência de%	Auxilio financeiro
96 h	100%	R\$ 780,00
86h à 95 h	90% à 99%	R\$ 702,00
76h à 85 h	80% à 89%	R\$ 624,00
72h à 75h	75% à 79%	R\$ 585,00
Inferior à 72 h	Inferior à 75%	R\$ 000,00

- 1.6 - Para todos os efeitos, o curso oferecido constitui-se em parte do processo seletivo, e será exigido dos candidatos as seguintes condições mínimas abaixo:
  - 1.6.1- Frequência de 75% das atividades presenciais, ou seja, no mínimo de 72 horas;
  - 1.6.2- Desempenho de 80% na avaliação do curso de formação inicial;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

- 1.7 - O não atendimento a qualquer das exigências dos subitens 1.6.1 e 1.6.2 implica eliminação do candidato no processo seletivo.
- 1.8 - O(s) candidato(s) que terminar(rem) o curso e não exercer(em) a(s) atividade(s), por um período mínimo de 03 (três) meses, deverá(ão) devolver 50% (cinquenta por cento) do valor recebido do auxílio financeiro, bem como, o não comparecimento ao curso implicará no desligamento do(s) participante(s) do processo. Em consequência disso, o(s) candidato(s) será(ão) substituído(s) pelo(s) suplente(s) da lista classificatória.
- 1.9 - O Processo Seletivo Simplificado não garantirá vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Londrina. Concluído o programa, o profissional será desligado.
- 2 - Este edital entra em vigor na data de sua divulgação e publicação.

Londrina, 28 de setembro de 2009.

**José do Carmo Garcia**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
(Em exercício)

**Vera Lucia Scortecci Hilst**  
Secretária Municipal de Educação